



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 010 /18

Processo Administrativo nº 09/10/19041

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 90/14

Termo de Locação nº 10/14

Termo de Aditamento de Locação nº 15/16

Objeto da Locação: Locação do imóvel situado na Rua Altino Arantes, nº 140, Jardim Bandeiras II, Campinas/SP, onde está instalado o CRAS Jardim Bandeiras II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.439.808-04 e a Sra. **CLARICE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal, é de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

2.3. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números 097200.09721.08.244.3004.4030.339036.03.500049, indicados às fls. 700 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de agosto de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PAULO RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 558.439.808-04

CLARICE COSTA DA SILVA

CPF nº 158.444.098-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/10/19041

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Altino Arantes, nº 140, Jardim Bandeiras II, Campinas/SP, onde está instalado o CRAS Jardim Bandeiras II.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 90/14

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Paulo Rodrigues da Silva e Clarice Costa da Silva

TERMO DE LOCAÇÃO Nº 10/14

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 15/16 e 010/18

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 558 439 808-04 RG: 11992618-0

Data de Nascimento: 02/11/1951

Endereço residencial completo: RUA CEL. FRANCISCO AND COUTINHO 200

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: PAULO.RODRIGUES.SOBRADINHO@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 19 3254 3440

Assinatura: [assinatura]